DECRETO N. 3.032, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, que nomeou a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato **REVOGO** o Decreto Municipal n. 2.608, de 07 de outubro de 2016, que nomeou a Comissão Organizadora e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 06 de setembro de 2018. (PA n. 1425/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município